### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av. Ademar de Barros s/n – Campus Universitário de Ondina, Ondina – Salvador- Bahia CEP 40170-110 Tel: (071) 3283-6340/6341/6337 Fax:3283-6336

# REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE TRANCAMENTO PARCIAL E TOTAL EM DISCIPLINAS

O Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Resolução 04/2008 da Câmara de Ensino de Graduação e Resolução 02/2010 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade, **RESOLVE**:

#### **Art. 1º.** Dentro do Prazo – **Deferido**.

Serão deferidos os pedidos de trancamento parcial ou total em componentes curriculares, dentro do prazo definido pela UFBA, nos seguintes casos:

- 1.1 Atipicidade do semestre: quando definido pela UFBA (greve ou outro motivo).
- 1.2 Problema de Saúde: previsto no REG, desde que atestado pelo SMURB.
- 1.3 Gestação: previsto no REG, desde que atestado pelo SMURB.
- 1.4 Problema de saúde de parente próximo: pai, mãe, irmãos, filhos, cônjuge ou outros que tenham papel similar na vida do aluno, desde que documentado. A critério do colegiado, a documentação comprobatória pode ser enviada para análise ao SMURB.
- 1.5 Aluna puérpera a menos de quatro meses: desde que documentado.
- 1.6 Óbito de parente próximo: óbito de pai, mãe, irmãos, filhos, cônjuge ou outros que tenham papel similar na vida do aluno, desde que documentado.
- 1.7 Necessidade de trabalho: quando o aluno iniciou o novo trabalho formal após o período de matrícula, ou mudança no horário de trabalho por necessidade da empresa, desde que o horário esteja em conflito com a(s) disciplina(s) solicitada(s) para o trancamento e devidamente documentado.
- 1.8 Mudança de cidade, inclusive por razões de intercâmbio: neste caso o trancamento é total. O pedido poderá ser feito sem inscrição em disciplina e/ou quando o evento ocorreu após a matrícula e devidamente documentado.
- 1.9 Estágio curricular do Ensino Médio: se o aluno ainda está concluindo o Curso de Nível Médio profissionalizante e necessita fazer o estágio para receber o certificado. O pedido poderá ser feito sem inscrição em disciplina e/ou quando o evento ocorreu após a matrícula e devidamente documentado.

#### **Art. 2º.** Fora do Prazo – **Deferido**.

Serão deferidos os pedidos de trancamento parcial ou total em componentes curriculares, fora do prazo definido pela UFBA, no seguinte caso:

2.1 Intempestividade com motivo relevante ocorrido após o prazo de trancamento. O

pedido deve estar devidamente documentado. São considerados motivos relevantes:

- saúde, atestado pelo SMURB;
- necessidade de trabalho;
- óbito de parente próximo;
- aluna puérpera a menos de quatro meses.

## **Art. 3º.** Dentro e Fora do Prazo – **Indeferido**.

Serão **indeferidos** os pedidos de trancamento parcial ou total em componentes curriculares nas seguintes situações:

- 3.1 Outro curso superior: não se justifica o aluno trancar matrícula na universidade pública para conseguir título em outra universidade/faculdade, ou mesmo em um outro curso nessa universidade.
- 3.2 Por motivo de choque de horário com estágio: entendemos que estagiários devem ter horários flexíveis.
- 3.3 Por motivo de choque com horário de trabalho: quando a matrícula foi feita após o aluno ter sido contratado no trabalho ou por mudança no horário de trabalho por interesse do aluno.
- 3.4 Trabalho por turno: desde que o aluno já tinha este tipo de horário no seu trabalho antes de efetuar a matrícula.
- 3.5 Problemas de saúde: sem atestado médico do SMURB.
- 3.6 Por motivos pessoais: como, por exemplo, estar fazendo pré-vestibular, estar fazendo outros cursos, etc.
- 3.7 Iniciação científica: entendemos que participar de projeto de iniciação científica não deve retardar o andamento do aluno no curso.
- 3.8 Sem documentação comprobatória.
- 3.9 Qualquer motivo anterior à matrícula.
- 3.10 Intempestividade sem motivo relevante.

# **ANEXO**

# Tabela de documentação comprobatória mínima exigida, de acordo com a justificativa apresentada

Justificativa	Documentação Mínima
Motivo de saúde pessoal ou de	Atestado médico emitido pelo SMURB
pessoa próxima	
Motivo de trabalho ou estágio	1. Atestado do responsável pela empresa dando ciência do impacto do trabalho na atividade acadêmica do
	aluno
	2. Indicação clara do choque de carga horária das disciplinas com a atividade
	3. Comprovação que o choque passou a existir após a matrícula
Viagem ou intercâmbio	1. Comprovação da realização da viagem (e.g. bilhete aéreo)
	2. Se intercâmbio, comprovante de aceitação do aluno pela instituição estrangeira